



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 018/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM/PR nº 009/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF-MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**, sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Estado do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 4.945/64, inscrita no CNPJ/MF nº 76.545.011/0001-19, estabelecida na Rua Mateus Leme, nº 1561, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor **ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA**, inscrito no CPF sob n.º 218.983.988-28, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Senhor **GUILHERME DE ABREU E SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 042.298.179-67, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão quanto ao valor pago em relação aos certificados não utilizados pelo IPEM/PR e o reajuste contratual previsto na Cláusula Sétima do contrato originário, aplicando-se o índice do IPCA (IBGE) do período acumulado de fevereiro/2023 a fevereiro/2024, representado pelo percentual de 4,51%, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.085.179-6.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br





CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Supressão quanto ao valor contratual anual de R\$ 3.664,32 com relação aos certificados digitais que não são mais utilizados pelo IpeM/Pr.

CLÁUSULA- TERCEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL

Com a supressão e o reajuste, o valor estimativo total do contrato passará a ser de R\$ 143.110,32 (cento e quarenta e três mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos) a partir de 25/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Curitiba, PR, **datado e assinado digitalmente pelas partes**

Assinado digitalmente
ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA
Diretor-Presidente
CELEPAR

Assinado digitalmente
CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

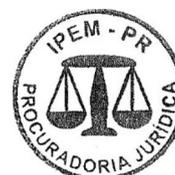
Assinado digitalmente
GUILHERME DE ABREU E SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro
CELEPAR

TESTEMUNHAS:

CARLOS CESAR COSTA
Matrícula nº 1059
Fiscal Substituto do Contrato

AUGUSTO L. DE S. PRESTINI
Matrícula nº 10033
Gestor do Contrato

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br



Documento: **0182024CELEPARREAJUSTEespressaodovalordoscertificadosV1.0CEL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jucimar Moura dos Santos** em 21/08/2024 16:45, **Guilherme de Abreu e Silva** em 23/08/2024 11:43, **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 23/08/2024 14:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Fracaro (XXX.208.049-XX)** em 19/08/2024 15:20 Local: CELEP/GN, **Valter Schastai (XXX.191.549-XX)** em 22/08/2024 09:16 Local: CELEP/GN, **Andre Ricardo da Nova Telles (XXX.770.429-XX)** em 23/08/2024 10:10 Local: CELEP/DM, **Augusto Leandro de Siqueira Prestini (XXX.084.819-XX)** em 27/08/2024 10:24 Local: IPEM/DICAD, **Cesar Antonio Tuoto Silveira Mello (XXX.081.419-XX)** em 27/08/2024 15:50 Local: IPEM/PRESI, **Carlos Cesar Costa (XXX.059.529-XX)** em 27/08/2024 16:13 Local: IPEM/ASPLA.

Inserido ao protocolo **22.085.179-6** por: **Luiz Carlos Fracaro** em: 19/08/2024 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dd0d3e9eb1ab894e4243b8e1f246f2a6.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA I

Protocolo: 22.516.4

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas de item 75, inc IV, alínea c da Lei 14.133/2021.
Período de Propostas: das 08h00min às 18h00min do dia 03/09/2024.
Período de lances: dia 03/09/2024 das 08h00min às 18h00min.

UASG: 930141
Fonte de Recurso: 759

RETIRADA DO AVISO:
www.transparencia.pr.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024

Protocolo: 22.343.223-9

Objeto: contratação de prestação de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo, conforme especificações técnicas do termo de referência

Abertura das Propostas: 13/09/2024 às 8h30min

Disputa: 13/09/2024 às 8h30min

UASG: 930141

Fonte de recursos: 759

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024

Protocolo: 22.232.460-2

Objeto: aquisição, instalação e adequações de equipamentos para modernização da Unidade de Beneficiamento de Sementes da Estação de Pesquisa de Palotina, conforme especificações técnicas do termo de referência.

Abertura das Propostas: 13/09/2024 às 10h30min

Disputa: 13/09/2024 às 10h30min

UASG: 930141

Fonte de recursos: 759

RETIRADA DO EDITAL: www.compras.gov.br,
www.transparencia.pr.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: www.compras.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL: www.transparencia.pr.gov.br - **Acessar:** www.instituto-desenvolvimento-rural-do-parana.org.br - **IAPAR-EMATE**

Informações Complementares: Setor de Compras e Contratos - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - Três Marcos - Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261 - Fax: (43) 3376-2106 - Email: leonardoao@idr.pr.gov.br.

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente

99217/2024

IPEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 009/2021
IPEM-PR Nº 018/2024

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR. **OBJETO:** Supressão quanto ao valor pago em relação aos certificados não utilizados pelo IPEM/PR e o reajuste contratual previsto na Cláusula Sétima do contrato originário, aplicando-se o índice do IPCA (IBGE) do período acumulado de fevereiro/2023 a fevereiro/2024, representado pelo percentual de 4,51%, conforme consta do processo administrativo nº 22.085.179-6/24. **DA SUPRESSÃO:** Supressão quanto ao valor contratual anual de R\$ 3.664,32 com relação aos certificados digitais que não são mais utilizados pelo IPEM/PR. **REAJUSTE CONTRATUAL:** valor estimado total do contrato passará a ser de R\$ 143.110,32 (cento e quarenta e três mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos). Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário e seus respectivos Aditivos. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 27 de agosto de 2024.

99159/2024

JUCEPAR

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

PROCESSO: 21.175.449-4

CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ: 77.968.170/0001-99.

CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, CNPJ 76.545.011/0001-19

OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo período de 36 (trinta e seis) meses para atender a demanda da Junta Comercial do Paraná - Jucepar.

VALOR TOTAL: R\$ 10.455.611,40 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos).

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
561562424

Documento emitido em 29/08/2024 13:39:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11724 | 29/08/2024 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

331.23.125.20.8047 – Elemento de despesa: 0.

Castião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar

Purckote Gonçalves
Diretor de Administração Jucepar

99145/2024

PORTE

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 21 de agosto de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.564.150-1
INEXIGIBILIDADE	31871/2024
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001502
O.S. N.º	1985/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para atendimento da 1ª Fase Regional dos Jogos Escolares Bom de Bola no período de 21 a 24 de agosto, no Município de Terra Rica.
FORNECEDOR	Peres & Dandolini Ltda - CNPJ n.º 33.113.303/0001-70
VALOR	R\$ 10.165,35 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	21 a 24 de agosto de 2024.

98849/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 21 de agosto de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.564.179-0
INEXIGIBILIDADE	31863/2024
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001487
O.S. N.º	1984/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para atendimento da 1ª Fase Regional dos Jogos Escolares Bom de Bola no período de 21 a 24 de agosto, no Município de São José dos Pinhais.
FORNECEDOR	Vai Pro Mundo Viagens Ltda - CNPJ n.º 08.407.795/0001-69
VALOR	R\$ 10.313,70 (dez mil, trezentos e treze reais e setenta centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	21 a 24 de agosto de 2024.

98850/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 21 de agosto de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.564.228-1
INEXIGIBILIDADE	32263/2024
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001486
O.S. N.º	1992/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para atendimento da 1ª Fase Regional dos Jogos Escolares Bom de Bola no período de 21 a 24 de agosto, no Município de Santa Helena.
FORNECEDOR	Arindo Degasperi & Cia Ltda - CNPJ n.º 07.239.743/0001-68 -
VALOR	R\$ 9.694,94 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	21 a 24 de agosto de 2024.

98852/2024